

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 24006/2025

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria de Saúde para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos e correlatos para o município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 24006/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, em detrimento da realização de novo procedimento licitatório, conforme pesquisa de preços anexa em anexo.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da (s) empresa(s) detentora(s) registrada(s) na Ata, MEDICOM LTDA, CNPJ nº 22.635.177/0001-05, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2025, conforme indicação das dotações, vinculadas à Prefeitura Municipal de Araruama, no valor estimado de R\$ 43.662.223,90 (quarenta três milhões, seiscentos sessenta dois mil e duzentos vinte três reais e noventa centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

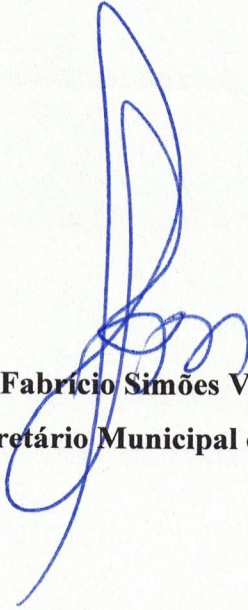
Programa de Trabalho:	10.301.0043.2122
	10.301.0043.2190
	10.301.0043.2124
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00
Fonte:	1635
Ficha:	342
7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Saúde à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, visando contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos e correlatos para o município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, junto à(s) empresa(s) MEDICOM LTDA, CNPJ nº 22.635.177/0001-05, no valor estimado de R\$ 43.662.223,90 (quarenta três milhões, seiscientos sessenta dois mil e duzentos vinte três reais e noventa centavos) com a despesa a ser suportada pelas dotações orçamentárias para o ano de 2025, a saber:

Programa de Trabalho:	10.301.0043.2122
	10.301.0043.2190
	10.301.0043.2124
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00
Fonte:	1635
Ficha:	342

Araruama, 24 de outubro de 2025.



Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde